QUARTA | 28/06/2023
EDIÇÃO 420
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR nº 460, DE 28 DE JUNHO DE 2023
[Projeto de Lei Complementar nº 18|2023 – Autor: Prefeito Municipal]

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL, INCLUINDO-O NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 04.04.2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado um cargo, de provimento efetivo, Grau 21, de Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial, incluído no Anexo I da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Os requisitos e as atribuições funcionais do cargo ora criado obedecerão ao Anexo Único parte integrante desta Lei Complementar, adequadamente incluído na Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008.

Art. 3º As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos desta Lei Complementar, ficam incluídas na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual de Investimentos – PPA – 2022 a 2025), na Lei Municipal nº 5.074, de 28 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023), e na Lei nº 5.109, de 30.11.2022 (Lei de Orçamento par 2023).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar onerarão dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DEJUNHO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

A N E X O Ú N I C O
LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 04.04.2008

A N E X O X V

CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL

REQUISITOS: Formação Superior especifica e registro profissional no órgão competente, permanentemente atualizado.

ATRIBUIÇÕES

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover a recuperação da saúde bucal em geral.

Tratar as doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho mastigador, fazendo diagnósticos e tratamentos para estabelecer a estética e a funcionalidade desse aparelho.

Realizar cirurgias ambulatoriais com remoção de dentes inclusos, impactados ou semi erupcionados, pequenos tumores benignos orais, biópsias de cavidade oral, lesões periapicais e para dentais, cirurgia para correção e adaptação de próteses, freios, cirurgias em tecidos moles e duros e diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal.

E executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas determinadas pelo superior imediato, em todo âmbito do município.

LEI Nº 5.152, DE 28 DE JUNHO DE 2023
[Projeto de Lei nº 28|2023 – Autor: Vereador Alexandre Scombatti]

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS ÁGUAS – AMJA

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a Associação de Moradores do Jardim das Águas - AMJA, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 23.903.617/0001-12, com sede localizada na Rua Brasil, 977-A, na Vila Abarca, nesta cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE JUNHO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

LEI Nº 5.153, DE 28 DE JUNHO DE 2023
[Projeto de Lei nº 30|2023 – Autor: Prefeito Municipal]

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 852.319,00 PARA O RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAIS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DESTINADAS AO FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA A ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito adicional especial de R$ 852.319,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezenove reais) destinado ao financiamento de ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade.

Parágrafo único. Com a inclusão e identificação de nova ficha de despesas na vigente Lei Orçamentária de 2023, o crédito supra será coberto com recursos advindos do Fundo Estadual de Saúde na forma prescrita na Resolução SS 65, de 30 de maio de 2023, da Secretaria de Estado da Saúde, decorrentes de Emendas Parlamentares Impositivas, na seguinte conformidade:

EMENDA IMPOSITIVA	VALOR – R$	DEPUTADO(A)
2023.016.49536	250.000,00	Caio França
2023.078.49523	200.000,00	Ricardo Madalena
2023.055.49225	150.000,00	Leci Brandão
2023.044.47976	252.319.00	Fernando Cury

2 PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 Material de Consumo.....R$ 852.319,00

Art. 2º As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos desta Lei, ficam incluídas na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual de Investimentos – PPA – 2022 a 2025), na Lei Municipal nº 5.074, de 28 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023) e Lei nº 5.109, de 30.11.2022 (Lei de Orçamento para 2023).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar onerarão dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE JUNHO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

LEI Nº 5.154, DE 28 DE JUNHO DE 2023
[Projeto de Lei nº 31|2023 – Autor: Prefeito Municipal]

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 200.000,00 PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM RECURSOS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL, DECORRENTES DE EMENDA IMPOSITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a abertura de crédito adicional especial de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde Município de Tupã.

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos repassados pelo Governo Federal , com a interveniência do Ministério de Estado da Saúde, na forma da Portaria nº 628, de 19 de maio de 2023, em razão da Proposta nº 36000.4985362 02-300 – Emenda Impositiva

40940006 – Senadora Mara Gabrilli, movimentado com a inclusão e identificação de nova ficha de despesa na Lei Orçamentária de 2023, na seguinte conformidade:

2 PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 Material de Consumo.....R$ 200.000,00

Art. 2º As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos desta Lei, ficam incluídas na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual de Investimentos – PPA – 2022 a 2025), na Lei Municipal nº 5.074, de 28 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023) e Lei nº 5.109, de 30.11.2022 (Lei de Orçamento para 2023).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE JUNHO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Decretos

DECRETO Nº 10.016, DE 23 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS OBJETO DA MATRÍCULA Nº 69.524 PARA A CONFIGURAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DA ESTRADA VICINAL ROMÃO LOPES MARTINS - TUP 010 E DA RUA ERNESTO COQUEMALA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos parágrafos 1º e 6º do art. 77 e nos incisos I e II do artigo 79, todos da Lei Complementar nº 371,de 20.11.2019 – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Tupã, e considerando a necessidade de regularizar e mesmo determinar a efetiva extensão da Estrada Vicinal Romão Lopes Martins – TUP 010 e da Rua Ernesto Coquemala, simultaneamente à situação cadastral imobiliária junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tupã,

D E C R E T A :

Art. 1º Para fins de regularização cadastral junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tupã, fica decretado que áreas urbanas objeto da Matrícula n° 69.524 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Tupã, ficam desmembradas e integralmente destinadas para configurar a extensão da Estrada Vicinal Romão Lopes Martins – TUP 010 e da Rua Ernesto Coquemala, planta geral da Estância Turística de Tupã.

Parágrafo único. Considerando o disposto neste artigo, configuram-se as descrições das áreas desmembradas da referida Matrícula nº 69.524, explicitando a sua destinação, na seguinte conformidade:

I - ÁREA DESMEMBRADA N° 01 DA MATRÍCULA N°69.524

para a configuração da Estrada Vicinal Romão Lopes Martins- TUP-010:

Inicia-se o referido roteiro no marco M1, cravado na divisa de propriedade de Ramiro Gonçalves Sastre (atual matrícula n°54.089) com Área “C”- área remanescente, propriedade de Alice Gomes Aznar (atual matrícula n°34.878); deste segue com rumo de 79°36’45”NE e uma distância de 92,48m confrontando com Área “C”- área remanescente, propriedade de Alice Gomes Aznar (atual matrícula n°34.878) até o marco M2; deste segue com rumo de 15°30’00”SW e uma distância de 17,55m confrontando com propriedade de Augusto Lopes Torres até encontrar o marco M2A; deste segue com rumo de 80°09’03”SW e uma distância de 92,06m confrontando com área desmembrada n°03 da matrícula n°69.524 até o marco M1A; deste segue com rumo de 15°30’00”NE e uma distância de 16,59m confrontando com propriedade de Ramiro Gonçalves Sastre (atual matrícula n°54.089) até encontrar o marco M1, ponto de início do referido roteiro totalizando uma área de 1.420,49m².

ÁREA DESMEMBRADA N° 02 DA MATRÍCULA N° 69.524

Para a configuração da Rua Ernesto Coquemala:

Inicia-se o referido roteiro no marco M3A, cravado na divisa da propriedade de Augusto Lopes Martins com Conjunto Habitacional Papa João Paulo II (matrícula n°48.712); deste segue com rumo de 15°30’00”SW e uma distância de 406,12m confrontando com Conjunto Habitacional Papa João Paulo II (matrícula n°48.712) até o marco M”G”; deste segue com rumo de 76°59’00”NW e uma distância de 8,25m confrontando com a transversal da Rua Ernesto Coquemala até encontrar o marco M”E”; deste segue com rumo de 15°23’13”NE e uma distância de 397,45m confrontando com área desmembrada n°03 da matrícula n°69.524 até o marco M4A; deste segue com raio de 8,87m e desenvolvimento de curva de 14,24m confrontando com área desmembrada n°03 da Matrícula n°69.524 até o marco M3A, ponto inicial do referido roteiro totalizando uma área de 3.494,13m².

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na

data de sua assinatura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 DE JUNHO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.019, DE 27 DE JUNHO DE 2023

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO JOSÉ BLANCO MEZA.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXXI do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a auspiciosa trajetória [do homenageado no cotidiano de Tupã, legando à cidade iniciativas que se amoldaram ao ideal de servir à prosperidade econômica do Município, modelando uma empresa permanentemente afeita à inovação estrutural e tecnológica, daí que a JOCEC – Metalúrgicos Ltda. [20.05.1988]. ostenta conhecido e reconhecido prestigio no seu segmento industrial, sendo certo, demais disso, que o homenageado vividamente investiu-se na voluntária condição de Irmão Definidor da Santa Casa de Misericórdia de Tupã, ampliando sua trajetória citadina como membro da Loja Maçônica Estrela de Tupã, quanto incursionou pelo eloquente exercício da cidadania, preocupando-se com a empregabilidade dos jovens quanto oferecendo estímulo e apoio para sua melhor formação, aperfeiçoamento profissional e condições para o primeiro emprego, compondo uma trajetória de irretocável conduta ética, social e moral, atributos que honorabilizam a Família composta pela esposa Lourdes Monari (in memoriam + 09.02.2021] e pelos filhos Lincoln, Lucas e Lilian, interação agora ceifada pela ocorrência do seu falecimento na data de ontem e, entristecendo toda a coletividade, justificando a essência deste ato,

D E C R E T A :

Art. 1º É decretado luto oficial por 3 (três) dias na Estância Turística de Tupã, a partir desta data, em razão do falecimento do empreendedor e destacado partícipe da comunidade tupãense, José Blanco Meza, registrado ontem, aos 71 anos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 27 DE JUNHO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito d Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.020, DE 28 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 852.319,00 PARA O RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAIS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DESTINADAS AO FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA A ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.153, desta data, com fundamento no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito adicional especial de R$ 852.319,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezenove reais) destinado ao financiamento de ações e serviços para a assistência integral à saúde da comunidade.

Parágrafo único. Com a inclusão e identificação de nova ficha de despesas na vigente Lei Orçamentária de 2023, o crédito supra será coberto com recursos advindos do Fundo Estadual de Saúde na forma prescrita na Resolução SS 65, de 30 de maio de 2023, da Secretaria de Estado da Saúde, decorrentes de Emendas Parlamentares Impositivas, na seguinte conformidade:

EMENDA IMPOSITIVA	VALOR – R$	DEPUTADO(A)
2023.016.49536	250.000,00	Caio França
2023.078.49523	200.000,00	Ricardo Madalena
2023.055.49225	150.000,00	Leci Brandão
2023.044.47976	252.319.00	Fernando Cury

2 PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 Material de Consumo.....R4 852.319,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE JUNHO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.021, DE 28 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 200.000,00 PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM RECURSOS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL, DECORRENTES DE EMENDA IMPOSITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.154, desta data, com fundamento no art.42 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a abertura de crédito adicional especial de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde Município de Tupã.

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos repassados pelo Governo Federal , com a interveniência do Ministério de Estado da Saúde, na forma da Portaria nº 628, de 19 de maio de 2023, em razão da Proposta nº 36000.4985362 02-300 – Emenda Impositiva 40940006 – Senadora Mara Gabrilli, movimentado com a inclusão e identificação de nova ficha de despesa na Lei Orçamentária de 2023, na seguinte conformidade:

2 PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 Material de Consumo.....R$ 200.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE JUNHO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.920, DE 27 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR MATHEUS PIMENTA QUINQUIO PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE LOCALIZADA NA RUA BRASIL, 436, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023 – CONTRATO Nº 133/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA o servidor MATHEUS PIMENTA QUINQUIO (CREA 5071137830), Engenheiro Civil, ora subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para a fiscalização da execução dos serviços das Medidas de Proteção e Combate a Incêndio da Escola Profissionalizante localizada na Rua Brasil, 436, Centro, no Município de Tupã, objeto do Processo Licitatório nº 246/2023 – Tomada de Preços nº 024/2023 – Contrato nº 133/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de junho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Administração

Licitações e Contratos

Ata

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 030/2022 - Detentora: CIRURGICA ONIX – EIRELI - EPP. - Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ACORDO COM RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. — Finalidade: Cancelar o item nº 169 - ESTRIOL 1MG/G 50G e item nº 350 - VERAPAMIL 80MG, constante da Ata de Registro de Preços nº 030/2022, datada de 30/08/2022, liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. 16, §2º do Decreto Municipal nº 8.545/19, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 10.581/2023. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 23/06/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 390/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PISCINA (CAPAS E ENROLADOR), DESTINADOS PARA OS NUCLEOS DE TEMPO INTEGRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TUPÃ – SP. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 04/07/2023 até 08h30min do dia 18/07/2023. ABERTURA: 18/07/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 27/06/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 389/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DAS PISCINAS DO TUPÃ COUNTRY CLUB, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL TUP 448 - DISTRITO DE PARNASO, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 000215/2021 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. ABERTURA: 19/07/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 27/06/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 127/2023 - Processo Licitatório Nº 321/2023 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 63/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DE DENOMINAÇÃO DE VIAS, EM POSTES DE CONCRETO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP. - Contratada: GPS PINTURAS E REFORMAS LTDA. Pelo valor de R$ 280.000,00. Assinatura: 21/06/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 21/06/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 269/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 386/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços para análises Ensaios Parâmetros de Poços de Monitoramento do Aterro Sanitário Municipal, de Lixiviado Bruto (Chorume) e Análise de Potabilidade dos Poços de Abastecimento do Aterro Sanitário e Cooperativa de Reciclagem (COORETUP). - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO, nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de Licitações nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para análises Ensaios Parâmetros de Poços de Monitoramento

do Aterro Sanitário Municipal, de Lixiviado Bruto (Chorume) e Análise de Potabilidade dos Poços de Abastecimento do Aterro Sanitário e Cooperativa de Reciclagem (COORETUP), conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais documentação anexa ao processo, com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, aos Princípios do Interesse Público e da Eficiência. EMPRESA VENCEDORA: KELLER EMPRESA DE SANEAMENTO E ECOLOGIA LTDA. -EPP. DESPESA TOTAL ESTIMADA: R$ 25.497,97, com disponibilidade de recursos orçamentários no exercício vigente. EMPRESA VENCEDORA: MAMED COMERCIAL LTDA. Tupã, 26/06/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXAME PSICOTÉCNICO E ENTREVISTA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Complementar nº 140/2008 e alterações torna pública a Convocação para Exame Psicotécnico e Entrevista dos candidatos classificados ao cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO** do Concurso Público nº 004/2022, conforme segue:

I - A **Entrevista** será realizada no dia **15 e 16 de julho de 2023, de acordo com o disposto no Anexo I.**

II - O **Exame Psicotécnico** será realizado no dia **16 de julho de 2023, de acordo com o disposto no Anexo II.**

a) Constam no Anexo I e II, informações referentes ao Horário e Local de realização do Exame Psicotécnico e Entrevista, **recomenda- se que o candidato compareça ao local de prova com antecedência**

III - Os candidatos deverão comparecer ao local do Exame Psicotécnico e Entrevista munidos de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO, CANETA AZUL, LÁPIS E BORRACHA.**

IV- Os candidatos poderão permanecer com garrafas transparentes (não pode conter rótulo) de água nos locais das provas para uso individual.

V - A Investigação Social, de caráter eliminatório, será aplicada apenas para os candidatos classificados no Exame Psicotécnico e Entrevista, e será realizada por Comissão designada pela Prefeitura Municipal, em data, local e horário a serem divulgados através de Edital de Convocação que será disponibilizado Diário Oficial Eletrônico do Município de Tupã: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tupa

VI- Os candidatos adventistas que foram convocados para realizar a Entrevista no dia 15/07/2023 (SABADO) deverão comparecer ao local de realização da Entrevista no horário de convocação, conforme Anexo I e permanecera no local até o Pôr do Sol para realizar a respectiva Entrevista.

VII -O candidato só poderá fazer a Entrevista no dia e horário marcados no edital na SALA onde consta o nome do candidato. (Salvo na situação prevista para os candidatos adventistas no ITEM VI).

VIII - O endereço do local onde será realizado o Exame Psicotécnico e Entrevista no Município de **TUPÃ,** conforme disposto no Edital nº 004/2022, é:

a) EMEF Prof Odinir Magnani
End: Rua : Joviana Bezerra de Carvalho, 255, Parque Universitário, Tupã-SP;

Tupã, 28 de junho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

CONCURSO PÚBLICO - 004/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo I - Convocação Entrevista

SALA 1

EMEF PROF ODINIR MAGNANI - SALA 1
15/07/2023 08:00

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA
0000346	ADAUTO DE SOUZA	13/01/1982	AGENTE DE TRÂNSITO
0000772	ADEILSON DA PAIXÃO	23/03/1978	AGENTE DE TRÂNSITO
0000425	ADRIANO CESAR DOS SANTOS	02/10/1980	AGENTE DE TRÂNSITO
0000759	ADRIANO LICERRO	09/01/1980	AGENTE DE TRÂNSITO
0000401	ADRIANO MAURICIO DE MOURA SANTOS	23/10/1985	AGENTE DE TRÂNSITO
0000384	ALAN GOMES DA COSTA	07/03/1989	AGENTE DE TRÂNSITO
0000480	ALEF PALOMO DOS SANTOS	02/05/1994	AGENTE DE TRÂNSITO
0000733	ALESSANDRO APARECIDO NEVES	14/09/1985	AGENTE DE TRÂNSITO
0000073	ALEX BRUNO DOS SANTOS	30/05/1989	AGENTE DE TRÂNSITO
0000206	ANDERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA MANSANARI	19/09/1986	AGENTE DE TRÂNSITO
0000244	ANDERSON RODRIGO DA SILVA	18/10/1978	AGENTE DE TRÂNSITO
0000130	ANDERSON SOARES DOS SANTOS	03/02/1984	AGENTE DE TRÂNSITO
0000408	ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	13/04/1996	AGENTE DE TRÂNSITO
0000067	ARUÃ HENRIQUE RICCI DOS SANTOS	07/09/1999	AGENTE DE TRÂNSITO
0000426	CARLOS ROBERTO GOMES	27/03/1974	AGENTE DE TRÂNSITO
0000481	CLAUDEMIR DOS SANTOS	04/04/1982	AGENTE DE TRÂNSITO
0000529	CRISTIANO DOS SANTOS JARDIM	06/11/1986	AGENTE DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

CONCURSO PÚBLICO - 004/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo I - Convocação Entrevista

SALA 1

EMEF PROF ODINIR MAGNANI - SALA 1
15/07/2023 14:00

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA
0000284	DAIANE LETÍCIA PEREIRA RODRIGUES LEAL	25/06/1994	AGENTE DE TRÂNSITO
0000564	DIEGO TREVISAN SANTIAGO	26/12/1982	AGENTE DE TRÂNSITO
0000306	EDLEY HENRIQUE DA SILVA MATOS	19/04/1993	AGENTE DE TRÂNSITO
0000745	EDUARDO ALVES NUNES	09/05/2001	AGENTE DE TRÂNSITO
0000395	EVANDRO FREDERICO RAMOS	11/06/1988	AGENTE DE TRÂNSITO
0000255	EVERTON DE CARVALHO DUTRA	18/08/1982	AGENTE DE TRÂNSITO
0000556	GEISLER RIBEIRO	07/01/1994	AGENTE DE TRÂNSITO
0000015	GILBERTO ROMUALDO PEREIRA	10/10/1976	AGENTE DE TRÂNSITO
0000565	ISMAR DIAS CANIZA	31/01/1995	AGENTE DE TRÂNSITO
0000021	JANAÍNA DE MEIRA FERREIRA	17/06/1992	AGENTE DE TRÂNSITO
0000639	JEFERSON LOURENÇO ESCARPANTE	06/11/1981	AGENTE DE TRÂNSITO
0000555	JHONNATA LIVINO DA SILVA	10/02/1999	AGENTE DE TRÂNSITO
0000499	JOAO VICTOR PEREIRA TANGERINO	04/05/1998	AGENTE DE TRÂNSITO
0000004	JORGE LUIS BARACAT	06/05/1985	AGENTE DE TRÂNSITO
0000280	JULIANA OLIVEIRA DA GAMA	03/11/1983	AGENTE DE TRÂNSITO
0000236	KATYA SADAMY HASHIOKA MANFIO	01/03/1982	AGENTE DE TRÂNSITO
0000774	LEONARDO GUILHERME DE SOUZA GIMENES	02/12/1990	AGENTE DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

CONCURSO PÚBLICO - 004/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo I - Convocação Entrevista

SALA 1

EMEF PROF ODINIR MAGNANI - SALA 1
16/07/2023 08:00

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA
0000151	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	05/07/1998	AGENTE DE TRÂNSITO
0000687	LUIS FELIPE CARPANEZI DE ARAUJO	12/04/1997	AGENTE DE TRÂNSITO
0000423	NATÃ LAURENTINO	11/02/1997	AGENTE DE TRÂNSITO
0000385	OTAVIO PINATTO CASTILIANI	09/04/1988	AGENTE DE TRÂNSITO
0000370	PAOLA ALMEIDA BURGHIERI	28/06/1999	AGENTE DE TRÂNSITO
0000257	PAULO APARECIDO DA SILVA	08/10/1977	AGENTE DE TRÂNSITO
0000185	PAULO JOSÉ DA SILVA	28/07/1974	AGENTE DE TRÂNSITO
0000003	RAFAEL SANTANA ALEXANDRE	21/12/1990	AGENTE DE TRÂNSITO
0000504	RENNAN DEL VALLE DE OLIVEIRA	30/12/2001	AGENTE DE TRÂNSITO
0000278	ROSEMEIRE APARECIDA PAULINO	28/12/1973	AGENTE DE TRÂNSITO
0000238	TAIRO BETTIO PIMENTA	13/09/1988	AGENTE DE TRÂNSITO
0000355	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA	05/06/1985	AGENTE DE TRÂNSITO
0000037	THIAGO MARTINS GOMES	09/01/1998	AGENTE DE TRÂNSITO
0000473	VERGILIO ANTÔNIO DOS SANTOS PASSADOR	04/03/1977	AGENTE DE TRÂNSITO
0000324	WILSON LUIS ALVES	20/09/1977	AGENTE DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

CONCURSO PÚBLICO - 004/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo II - Convocação Exame Psicotécnico

SALA 1

EMEF PROF ODINIR MAGNANI - SALA 1
16/07/2023 14:00

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA
0000346	ADAUTO DE SOUZA	13/01/1982	AGENTE DE TRÂNSITO
0000772	ADEILSON DA PAIXÃO	23/03/1978	AGENTE DE TRÂNSITO
0000425	ADRIANO CESAR DOS SANTOS	02/10/1980	AGENTE DE TRÂNSITO
0000759	ADRIANO LICERRO	09/01/1980	AGENTE DE TRÂNSITO
0000401	ADRIANO MAURICIO DE MOURA SANTOS	23/10/1985	AGENTE DE TRÂNSITO
0000384	ALAN GOMES DA COSTA	07/03/1989	AGENTE DE TRÂNSITO
0000480	ALEF PALOMO DOS SANTOS	02/05/1994	AGENTE DE TRÂNSITO
0000733	ALESSANDRO APARECIDO NEVES	14/09/1985	AGENTE DE TRÂNSITO
0000073	ALEX BRUNO DOS SANTOS	30/05/1989	AGENTE DE TRÂNSITO
0000206	ANDERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA MANSANARI	19/09/1986	AGENTE DE TRÂNSITO
0000244	ANDERSON RODRIGO DA SILVA	18/10/1978	AGENTE DE TRÂNSITO
0000130	ANDERSON SOARES DOS SANTOS	03/02/1984	AGENTE DE TRÂNSITO
0000408	ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	13/04/1996	AGENTE DE TRÂNSITO
0000067	ARUÃ HENRIQUE RICCI DOS SANTOS	07/09/1999	AGENTE DE TRÂNSITO
0000426	CARLOS ROBERTO GOMES	27/03/1974	AGENTE DE TRÂNSITO
0000481	CLAUDEMIR DOS SANTOS	04/04/1982	AGENTE DE TRÂNSITO
0000529	CRISTIANO DOS SANTOS JARDIM	06/11/1986	AGENTE DE TRÂNSITO
0000284	DAIANE LETÍCIA PEREIRA RODRIGUES LEAL	25/06/1994	AGENTE DE TRÂNSITO
0000564	DIEGO TREVISAN SANTIAGO	26/12/1982	AGENTE DE TRÂNSITO
0000306	EDLEY HENRIQUE DA SILVA MATOS	19/04/1993	AGENTE DE TRÂNSITO
0000745	EDUARDO ALVES NUNES	09/05/2001	AGENTE DE TRÂNSITO
0000395	EVANDRO FREDERICO RAMOS	11/06/1988	AGENTE DE TRÂNSITO
0000255	EVERTON DE CARVALHO DUTRA	18/08/1982	AGENTE DE TRÂNSITO
0000556	GEISLER RIBEIRO	07/01/1994	AGENTE DE TRÂNSITO
0000015	GILBERTO ROMUALDO PEREIRA	10/10/1976	AGENTE DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

CONCURSO PÚBLICO - 004/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo II - Convocação Exame Psicotécnico

SALA 1

EMEF PROF ODINIR MAGNANI - SALA 1
16/07/2023 15:00

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA
0000565	ISMAR DIAS CANIZA	31/01/1995	AGENTE DE TRÂNSITO
0000021	JANAÍNA DE MEIRA FERREIRA	17/06/1992	AGENTE DE TRÂNSITO
0000639	JEFERSON LOURENÇO ESCARPANTE	06/11/1981	AGENTE DE TRÂNSITO
0000555	JHONNATA LIVINO DA SILVA	10/02/1999	AGENTE DE TRÂNSITO
0000499	JOAO VICTOR PEREIRA TANGERINO	04/05/1998	AGENTE DE TRÂNSITO
0000004	JORGE LUIS BARACAT	06/05/1985	AGENTE DE TRÂNSITO
0000280	JULIANA OLIVEIRA DA GAMA	03/11/1983	AGENTE DE TRÂNSITO
0000236	KATYA SADAMY HASHIOKA MANFIO	01/03/1982	AGENTE DE TRÂNSITO
0000774	LEONARDO GUILHERME DE SOUZA GIMENES	02/12/1990	AGENTE DE TRÂNSITO
0000151	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	05/07/1998	AGENTE DE TRÂNSITO
0000687	LUIS FELIPE CARPANEZI DE ARAUJO	12/04/1997	AGENTE DE TRÂNSITO
0000423	NATÃ LAURENTINO	11/02/1997	AGENTE DE TRÂNSITO
0000385	OTAVIO PINATTO CASTILIANI	09/04/1988	AGENTE DE TRÂNSITO
0000370	PAOLA ALMEIDA BURGHIERI	28/06/1999	AGENTE DE TRÂNSITO
0000257	PAULO APARECIDO DA SILVA	08/10/1977	AGENTE DE TRÂNSITO
0000185	PAULO JOSÉ DA SILVA	28/07/1974	AGENTE DE TRÂNSITO
0000003	RAFAEL SANTANA ALEXANDRE	21/12/1990	AGENTE DE TRÂNSITO
0000504	RENNAN DEL VALLE DE OLIVEIRA	30/12/2001	AGENTE DE TRÂNSITO
0000278	ROSEMEIRE APARECIDA PAULINO	28/12/1973	AGENTE DE TRÂNSITO
0000238	TAIRO BETTIO PIMENTA	13/09/1988	AGENTE DE TRÂNSITO
0000355	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA	05/06/1985	AGENTE DE TRÂNSITO
0000037	THIAGO MARTINS GOMES	09/01/1998	AGENTE DE TRÂNSITO
0000473	VERGILIO ANTÔNIO DOS SANTOS PASSADOR	04/03/1977	AGENTE DE TRÂNSITO
0000324	WILSON LUIS ALVES	20/09/1977	AGENTE DE TRÂNSITO